



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Conforme listagem de itens encaminhada anteriormente, com o quantitativo e unidades de medida, objetivando a participação em registro de preços, ratificamos o nosso interesse na participação e declaramos ainda que concordamos com os preços estimados, bem como manifestamos que estamos em concordância com o objeto a ser licitado e com a aplicação das cotas de favorecimento as micro empresas e empresas de pequeno porte.

DADOS DA SOLICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO: 10 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14 - Secretária Municipal de Obras Públicas.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AREIA TIPO SAIBRO CP - Agregado para construção civil, do tipo areia sabrosa, retiradas em locais de agua corrente com licenciamento ambiental, usada para levante de paredes, alvenaria e reboco, granulometria media. Os agregados miudos deve apresentar particulas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalencia de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054).	5.625	tonelada	R\$142,01	R\$798.806,25
2	AREIA TIPO SAIBRO CR - Agregado para construção civil, do tipo areia sabrosa, retiradas em locais de agua corrente com licenciamento ambiental, usada para levante de paredes, alvenaria e reboco, granulometria media. Os agregados miudos deve	1.875	tonelada	R\$142,01	R\$266.268,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.

	apresentar particulas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalencia de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054).				
3	AREIA TIPO LAVADA CP - Agregado para construção civil, do tipo areia lavada, retiradas em locais de agua corrente com licenciamento ambiental, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria media. Os agregados miudos deve apresentar particulas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalencia de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054).	16.875	tonelada	R\$174,13	R\$2.938.443,75
4	AREIA TIPO LAVADA CR- Agregado para construção civil, do tipo areia lavada, retiradas em locais de agua corrente com licenciamento ambiental, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria media. Os agregados miudos deve apresentar particulas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalencia de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054).	5.625	tonelada	R\$174,13	R\$979.481,25
5	BRITA 0 (ZERO) CP- Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 12 milímetros, produto de dimensões reduzidas, em relação a brita 1, indicada para fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-molduradas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concretos, chapiscos e	33.750	tonelada	R\$182,27	R\$6.151.612,50



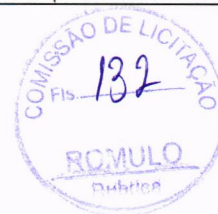
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.

	acabamentos em geral, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração. agregado graudo, Deve apresentar partículas sãs, limpas e duráveis, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) Desgaste Los Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51; b) Quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº 4, de 4,8 mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem; c) Índice de forma superior a 0,5 e partículas lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954; d) Os agregados devem apresentar perdas inferiores a 12% quando submetidos à avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089.				
6	BRITA 0 (ZERO) CR- Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 12 milímetros, produto de dimensões reduzidas, em relação a brita 1, indicada para fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-molduradas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concretos, chapiscos e acabamentos em geral, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração. agregado graudo, Deve apresentar partículas sãs, limpas e duráveis, livres de	11.250	tonelada	R\$182,27	R\$2.050.537,50





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.

	torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) Desgaste Los Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51; b) Quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº 4, de 4,8 mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem; c) Índice de forma superior a 0,5 e partículas lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954; d) Os agregados devem apresentar perdas inferiores a 12% quando submetidos à avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089.				
7	BRITA 3/4 CP-Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 24 milímetros, apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração. Deve apresentar partículas sãs, limpas e duráveis, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) Desgaste Los Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51; b) Quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº 4, de 4,8 mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem; c)	22.500	tonelada	R\$120,42	R\$2.709.450,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.

	Índice de forma superior a 0,5 e partículas lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954; d) Os agregados devem apresentar perdas inferiores a 12% quando submetidos à avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089.				
8	BRITA 3/4 CR -Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 24 milímetros, apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração. Deve apresentar partículas sãs, limpas e duráveis, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) Desgaste Los Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51; b) Quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº 4, de 4,8 mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem; c) Índice de forma superior a 0,5 e partículas lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954; d) Os agregados devem apresentar perdas inferiores a 12% quando submetidos à avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089.	7.500	tonelada	R\$120,42	R\$903.150,00
9	PÓ DE BRITA CP - Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 5 milímetros,	56.250	tonelada	R\$92,99	R\$5.230.687,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.

	indicada especialmente para calçamentos com base asfáltica e de concreto para obtenção de textura fina, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração Os agregados miudos deve apresentar particulas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalencia de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054).				
10	PÓ DE BRITA CR - Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 5 milímetros, indicada especialmente para calçamentos com base asfáltica e de concreto para obtenção de textura fina, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração Os agregados miudos deve apresentar particulas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalencia de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054).	18.750	tonelada	R\$92,99	R\$1.743.562,50
11	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO CP - A pedra de mão de agregado graudo constitui do material que passa no britador primario (uma pedra bruta, de maior dimenssão) e é retido na peneira de 76mm, com dimenssões que variam entre 76 a 250 mm. A pedra de mão tambem 'conhecida por ração, pedra pelmão ou pedra amarroada e empregada na cosntrução de fundações em	33.750	tonelada	R\$167,70	R\$5.659.875,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.

	geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamentos de áreas etc... O agregado graúdo deve ser constituído por pedra britada tipo rachão, produto total da britagem primária, devendo ser constituído de fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excessos de partículas lamelares ou alongadas, ou de fácil desintegração, e de outras substâncias prejudiciais. Deve atender à seguinte especificação: a) Durabilidade ao sulfato de sódio: perda máxima de 20% b) Desgaste no ensaio Los Angeles inferior a 55%.				
12	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO CR - A pedra de mão de agregado graúdo constitui do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retida na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 76 a 250 mm. A pedra de mão também conhecida por ração, pedra pelmão ou pedra amarroada e empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamentos de áreas etc... O agregado graúdo deve ser constituído por pedra britada tipo rachão, produto total da britagem primária, devendo ser constituído de fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excessos de partículas lamelares ou alongadas, ou de fácil desintegração, e de outras substâncias prejudiciais. Deve atender à seguinte especificação: a) Durabilidade ao sulfato de	11.250	tonelada	R\$167,70	R\$1.886.625,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.

	sódio: perda máxima de 20% b) Desgaste no ensaio Los Angeles inferior a 55%.				
13	AREIA LAVADA FINA CP - . Agregado para construção civil, usada para levante de paredes alvenarias e reboco, granulometria fina. Os agregados miudos deve apresentar particulas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalencia de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054).	5.625	tonelada	R\$133,00	R\$748.125,00
14	AREIA LAVADA FINA CR - . Agregado para construção civil, usada para levante de paredes alvenarias e reboco, granulometria fina. Os agregados miudos deve apresentar particulas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalencia de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054).	1.875	tonelada	R\$133,00	R\$249.375,00
VALOR GLOBAL					R\$32.316.000,00



Zito Augusto
Correia

Assinado de forma
digital por Zito
Augusto Correia
Dados: 2022.10.28
09:49:25 -03'00'

Zito Augusto Correia
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Portaria n.º 010/2021 – GP